

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 090/92

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Amélia Branco Bandeira Coêlho (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Francisco Meton Marques de Lima (Convocado), dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho, André Augusto Castro do Amaral e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Evanna Soares,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 090/92):

"Deferir a Exma. Sra. ENEDINA MARIA GOMES DOS SANTOS, Juíza do Trabalho Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Parnaíba (PI), o pedido de concessão dos 30 (trinta) últimos dias de férias, referentes ao exercício de 1991, suspensas pela Portaria GP. nº 216/92, para serem gozados no período de 03/08 a 01/09/1992, tudo conforme legislação em vigor".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 14/julho/1992.

*Ana Cristina Dourado Meirelles*  
ANA CRISTINA DOURADO MEIRELLES  
Secretária do Tribunal Pleno  
Substituta